



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade
3 I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Liane Maria Calarge, em
4 atendimento à Convocação nº 03/2017, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof.
5 Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor; T. A. Vinicius Gonçalves Almeida – Pró-Reitor
6 de Gestão de Pessoas em exercício; Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de
7 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício; T. A. Alex Fraga - Pró-Reitor de
8 Avaliação Institucional e Planejamento em exercício; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad –
9 Pró-Reitora de Extensão e Cultura; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de
10 Administração; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino de
11 Graduação; Prof. Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Fabiano Coelho e Prof.^a Maria
12 Cristina Corrêa de Souza – representantes dos docentes; Prof. Bruno Boti Bernardi, Prof.^a
13 Cláudia Gonçalves de Lima, Prof. Jefferson Rodrigues Gandra, Prof. Marcio Mucedula
14 Aguiar, Prof. Sandro Menezes e Prof. Tiago André Denck Colman – representantes da
15 Câmara de Ensino de Graduação; Prof. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior e Prof.
16 Thiago Leandro Vieira Cavalcante – representantes da Câmara de Ensino de Pós-Graduação
17 e Pesquisa; Prof.^a Glenda de Almeida Soprane, Prof.^a Rosenilda Marques Felipe e Prof.^a
18 Rosemeire Messa de Souza Nogueira – representantes da Câmara de Extensão e Cultura; T.
19 A. Angela Maria Plotzki, T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior e T. A. José
20 Tiago Paulino Viana – representantes dos servidores técnicos administrativos. Faltaram e
21 justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello, Prof.^a Jaqueline



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Severino da Costa, Prof.^a Kely de Picoli Souza, Prof. Alaerte Antônio Martelli Contini, Prof.^a
23 Giselle Cristina Martins Real, Prof. Edson Lucas dos Santos, Prof. Edvaldo Cesar Moretti,
24 Prof. Arquimedes Gasparotto Junior (suplente), discente Jeovana Lima Gavilan, discente
25 Odulio Romero Gonçalves. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros:
26 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo, T. A. Vander Soares Matoso, Prof. Marcus Vinicius
27 Monteiro Varanis, Prof. Clandio Favarini Ruviaro, Prof.^a Adriana Kirchof de Brum e o
28 discente Gabriel Yuji Kuwamoto Silva. A presidente declarou aberta a reunião, passando ao
29 primeiro assunto da pauta. **1. Posse de Conselheiro**: Foi empossada a professora Glenda de
30 Almeida Soprane como representante da Câmara de Extensão e Cultura. Os discentes Gabriel
31 Yuji Kuwamoto e Odulio Romero Gonçalves não compareceram para a posse. **2. Ata da 66^a**
32 **Reunião Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração, a presidente colocou
33 em votação. Aprovada. **3. Expediente**: Não houve assuntos. **4. Indicação de representante**
34 **para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI/UFGD**: Após explanação pela
35 presidente acerca dos trabalhos do CGTI, a conselheira professora Rosenilda Marques Felipe
36 colocou seu nome a disposição para representar o CEPEC junto ao Comitê. Colocado em
37 votação a indicação, foi aprovada conforme Resolução nº 140/2017/CEPEC. **5. Câmara de**
38 **Ensino de Graduação**: Em apreciação. a) **Parecer nº 60/2017** – referente a aprovação do
39 relatório final de Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, sob o título “Histologia ao
40 alcance das mãos – Sistema Urinário”, sob a coordenação da professora Fátima Cristina de
41 Lazari Manente Balestieri/FCBA. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
42 141/2017/CEPEC; b) **Parecer nº 61/2017** – referente a aprovação de relatório final de Projetos
43 de Ensino de Graduação, com ônus, conforme segue: “Qualidade do gasto público em
44 educação no Mato Grosso do Sul”, sob a coordenação da professora Jaqueline Severino da
45 Costa/FACE; “Vegetais Aquáticos: do invisível ao cultivável”, sob a coordenação da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 professora Cleonice Cristina Hilbig/FCA. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
47 142/2017/CEPEC; c) Parecer nº 62/2017 – referente à aprovação do Projeto Pedagógico do
48 curso de bacharelado em Letras Libras com habilitação em tradutor/interprete, da Faculdade de
49 Educação a Distância/EaD/UFGD. Em discussão. A presidente propôs a retirada de pauta do
50 parecer, para que possa ser discutido juntamente com a EaD sobre o funcionamento do novo
51 curso e que a Unidade Acadêmica apresentasse uma resolução do Conselho Diretor garantindo
52 que a Unidade possui condições de implantar um novo curso sem a contratação de professores
53 e sem o aporte de recursos para investimento em infraestrutura, visto que o Ministério da
54 Educação já informou que não serão destinadas novas vagas docentes para atender cursos
55 novos. A conselheira Rosemeire afirmou entender que a reitoria necessita desta justificativa, e
56 que na resolução do CEPEC poderia constar que a administração da UFGD envidaria os
57 esforços necessários para apoiar o curso. O conselheiro Thiago Cavalcante solicitou que fosse
58 contextualizada a discussão realizada na câmara de ensino, por entender que o CEPEC
59 precisaria de mais subsídios para tomar a decisão. A conselheira Paula disse que na Câmara foi
60 avaliada apenas a questão pedagógica e sobre o número de vagas disse que a justificativa era de
61 que o quantitativo de professores da faculdade era capaz de atender o número de vagas
62 proposto. O conselheiro Thiago propôs a manutenção do parecer para discussão e aprovação e
63 que o CEPEC atenda a discussão à parte pedagógica e que o COUNI avalie as questões de
64 infraestrutura do curso, contratação de professores, número de vagas. A presidente fez a leitura
65 de um dos requisitos para implantação do curso que consta na proposta do projeto pedagógico
66 e afirmou que a palavra que a Universidade tem da SESu/MEC é que não haverá liberação de
67 vagas docentes para cursos novos até 2019 e que a batalha da administração será de conseguir
68 vagas para os cursos já existentes e que estão com defasagem de professores. O conselheiro
69 Marcio esclareceu que sempre que um curso é criado é feito uma pactuação com o MEC para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 liberação de vagas para contratação de docentes e técnicos e liberação de recursos para
71 investimento em infraestrutura, mas que o MEC não tem cumprido nem mesmo com as
72 pactuações anteriores. Após discussões e estando o conselho esclarecido acerca da proposta, a
73 presidente propôs a retirada de pauta afim de, juntamente com a EaD discutir e formatar da
74 melhor forma a proposta de criação do novo curso. Em votação a retirada de pauta. Aprovado
75 com dezoito votos favoráveis, três contrários e uma abstenção; d) Parecer nº 63/2017 –
76 referente à aprovação de Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:
77 “(Re)pensando o ensino jurídico: metodologias de aprendizado e os desafios da educação
78 superior”, sob a coordenação do professor Arthur Ramos do Nascimento/FADIR;
79 “DemocRatIza”, sob a coordenação da professora Débora Silva do Monte/FADIR; “O que tu
80 vais fazer no próximo sábado à tarde? Que tal estudar Contabilidade”, sob a coordenação da
81 professora Cristiane Mallman Hupples/FACE; “Consultoria na Prática”, sob a coordenação da
82 professora Tânia Cristina Costa Calarge/FACE; “Histologia ao alcance das mãos (pele e seus
83 anexos)”, sob a coordenação da professora Fátima Cristina de Lazari Manente
84 Balestieri/FCBA; “Histologia ao alcance das mãos (sistema respiratório)”, sob a coordenação
85 da professora Fátima Cristina de Lazari Manente Balestieri/FCBA. Em votação. Aprovado
86 conforme Resolução nº 143/2017/CEPEC; e) Parecer nº 64/2017 – referente à aprovação da
87 concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme segue: Vander
88 Soares Matoso, do curso de Administração/FACE; Victor Paulo Andrade, do curso de
89 Matemática-licenciatura/FACET; Alexandre Henrique Silva de Albuquerque, do curso de
90 Administração/FACE; Maria Madalena Avila Jardim de Carvalho, do curso de
91 Agronomia/FCA; Laís Bezerra Sisnando, do curso de Ciências Biológicas-bacharelado/FCBA;
92 Bruna Santi Bandeira, do curso de Biotecnologia/FCBA; Kelvim Cristian Santos Savio, do
93 curso de Engenharia Agrícola/FCA; Rafael Paulo Bigaton, do curso de Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 Agrícola/FCA; Luciene Cardoso Brunel, do curso de Matemática-licenciatura/FACET; Marcos
95 Vinicius Jaconette de Souza, do curso de Psicologia-bacharelado/FCH; Shirley Bretas
96 Sardinha, do curso de Ciências Sociais-licenciatura/FCH; Juliana de Aquino Macedo, do curso
97 de Ciências Contábeis-bacharelado/FACE; Emanoelle Marques Oliveira, do curso de
98 Administração-bacharelado/FACE; Vanessa Arcanjo da Costa, do curso de Administração-
99 bacharelado/FACE; Meire Evelin Lemes Verly, do curso de Ciências Contábeis-
100 bacharelado/FACE. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 144/2017/CEPEC; f)
101 Parecer nº 65/2017 – referente à aprovação de reintegração dos seguintes acadêmicos: Rogério
102 Gomes, do curso de Ciências Econômicas/FACE e Kelma Cristine Caceres, do curso de
103 Ciências Biológicas-licenciatura. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
104 145/2017/CEPEC; g) Parecer nº 66/2017 – referente à aprovação da reintegração do acadêmico
105 João Antônio Ferreira Cunha Junior, bem como a concessão de dilação de prazo por mais um
106 ano letivo para término do curso de Engenharia de Produção/FAEN. Em votação. Aprovado
107 conforme Resolução nº 146/2017/CEPEC; h) Parecer nº 67/2017 – referente à oferta da
108 disciplina “Saúde da Família II”, 90 horas, em horário diferente do turno de funcionamento do
109 curso de Medicina, no semestre letivo 2017/1. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
110 147/2017/CEPEC; i) Parecer nº 68/2017 – referente à aprovação de reabertura do diário
111 docente para lançamento de frequência para a acadêmica Fernanda Fernandes Ferreira na
112 disciplina “Território e Fronteiras”, ministrada em 2014/1 pela professora Gicelma da Fonseca
113 Chacarosqui Torchi, no curso de Artes Cênicas/FACALE. Em votação. Aprovado conforme
114 Resolução nº 148/2017/CEPEC; j) Parecer nº 69/2017 – referente à aprovação de reabertura do
115 diário docente para lançamento de frequência e nota para a acadêmica Laiza Soares Lima Rios
116 na disciplina “Geografia Cultural”, ministrada em 2014/2 pelo professor Jones Dari Goettert,
117 no curso de Geografia/FCH. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 149/2017/CEPEC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 k) Parecer nº 70/2017 – referente à aprovação de alterações no Regulamento Geral dos Cursos
119 de Graduação da UFGD. Em discussão. A conselheira Paula justificou que as alterações
120 propostas são emergenciais que visam sanar diversos casos que pelo regulamento não é
121 permitido e sanou as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Após as discussões e não
122 havendo propostas de alteração ao parecer, a presidente colocou em votação o documento.
123 Aprovado conforme Resolução nº 150/2017/CEPEC. **6. Câmara de Extensão e Cultura:** Em
124 apreciação. a) Parecer nº 15/2017 – referente à aprovação das Ações de Extensão da UFGD,
125 com ônus, cadastradas no Edital nº 56/2016/PROEX, conforme segue: “Direito e Arte: Direitos
126 Humanos em Animação”, sob a coordenação da professora Verônica Maria Bezerra
127 Guimarães/FADIR; “III Congresso de Educação: Escola, corpo e movimento”, sob a
128 coordenação do professor Mário Sérgio Vaz da Silva/FAED; “História das escolas japonesas
129 na região sul do Mato Grosso do Sul: espaços das memórias das práticas de professores”, sob a
130 coordenação da técnica Markley Florentino Carvalho/FAED. Em votação. Aprovado conforme
131 Resolução nº 160/2017/CEPEC; b) Parecer nº 16/2017 – referente à aprovação das Ações de
132 Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue: “I
133 Congresso de Urgência e Emergência Clínicas-SAMU-Dourados”, sob a coordenação do
134 discente Cláudio Germano Teodoro/FCS; “Recepção da Turma XXI Medicina UFGD”, sob a
135 coordenação do discente Andre Luiz Dutra Cesar/FCS; “Nutrição em Ação V: o intercâmbio
136 de experiências na prática acadêmica”, sob a coordenação da discente Pâmela Carini
137 Pereira/FCS; “Ciclo de Cinema: Diálogos Ladifianos”, sob a coordenação do professor Esmael
138 Alves de Oliveira/FCH. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 161/2017/CEPEC. **8.**
139 **Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa:** Em apreciação. a) Parecer nº 53/2017 –
140 referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017,
141 da Coordenadoria de Informática/COIN/RTR, conforme segue: ampliar, por 03 (três) meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 parcial, a duração do afastamento do servidor Paulo Freire Sobrinho para conclusão do curso
143 de Mestrado, passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento integral e 13 (treze) meses de
144 afastamento parcial. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 151/2017/CEPEC; b)
145 Parecer nº 54/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-
146 2017, da Faculdade de Educação/FAED, conforme segue: na previsão de afastamento da
147 servidora Thaise da Silva, alterar a instituição de ensino onde cursará o Pós-Doutorado, de
148 UNESP/Marília para UEMS/Paranaíba e, alterar o semestre de afastamento, passando do 2º
149 para o 1º semestre de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 152/2017/CEPEC;
150 c) Parecer nº 55/2017 – referente ao descredenciamento, a pedido, dos professores Helder
151 Baruffi e Elisangela Alves da Silva Scaff como membros do quadro de docentes do Programa
152 de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública em Rede Nacional/FACE. Em
153 votação. Aprovado conforme Resolução nº 153/2017/CEPEC; d) Parecer nº 56/2017 –
154 referente ao descredenciamento, a pedido, do professor Ricardo Abid como membro do quadro
155 de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia/FCH. Em votação.
156 Aprovado conforme Resolução nº 154/2017/CEPEC; e) Parecer nº 57/2017 – referente a
157 aprovação do Regulamento do Programa de Concessão de Bolsa ao Pesquisador Ingressante.
158 Em discussão. O conselheiro Thiago propôs que o conselho avaliasse o mérito da proposta e
159 disse não concordar com a política de pagamento de bolsas para pesquisadores e acredita que o
160 ideal seria investir os recursos diretamente nos programas de pós-graduação visando seu
161 fortalecimento. A conselheira Silvana apontou alguns ajustes a serem feitos na proposta,
162 conforme segue: no art. 12 retirar o valor da bolsa, pois será definido em edital; no art. 13
163 retirar a vigência que também constará em edital; e no art. 14 alterar a redação para: “As
164 referidas bolsas não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária”. A conselheira
165 Rosemeire questionou qual a origem deste recurso e se ele veio destinado para o financiamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 de pesquisa. O conselheiro Alex afirmou que na época em que o orçamento foi aprovado havia
167 um recurso específico e não tínhamos a disponibilidade orçamentária para gastar em outra
168 rubrica, devido ao fato de existir uma Portaria ministerial que não possibilitava outro tipo de
169 gasto que não fosse o pagamento de bolsas. Que um dos princípios da UFGD é gastar de uma
170 forma mais justa e coerente com os princípios institucionais e como gestores públicos fazer
171 acontecer a ação e que esta foi uma das estratégias da PROPP. A conselheira Rosemeire propôs
172 manter no regulamento o valor da bolsa. Em votação a proposta. Proposta rejeitada, tendo três
173 votos favoráveis a manutenção. Após discussões e não havendo outras propostas de inclusão
174 e/ou alteração, a presidente colocou em votação o regulamento com as correções apontadas
175 pela conselheira Silvana. Aprovado conforme Resolução nº 155/2017/CEPEC; f) Parecer nº
176 58/2017 – referente à aprovação do Regulamento do Programa de Concessão de Bolsas ao
177 Pesquisador Sênior. Em discussão. O conselheiro Vinicius propôs a alteração do § 2º do art. 1º
178 na parte que trata sobre os técnicos administrativos de 40 horas, pois na carreira existem cargos
179 cuja carga horária é de 20 horas, e da forma como está apresentado esses servidores seriam
180 excluídos. O conselheiro Marcio propôs incluir a seguinte redação no parágrafo para atender a
181 proposta do conselheiro: “exceto aqueles que por regulamentação específica tenham carga
182 horária reduzida”. A conselheira Silvana propôs correção nos artigos 12, 13 e 14, seguindo a
183 mesma redação do regulamento anterior. O conselheiro Sandro propôs que fosse alterado o
184 critério, passando a ser o tempo de doutoramento e não o tempo de instituição e sugeriu no
185 mínimo cinco anos de doutorado. O conselheiro Tiago Denck propôs seguir o mesmo
186 parâmetro do CNPQ para bolsas de pós-doutorado júnior, que é sete anos de doutorado. O
187 conselheiro Jefferson concordou com a proposta de alterar o critério e propôs retirar o termo
188 “sênior”, mantendo apenas o termo “pesquisador”. A presidente questionou se todos estavam
189 de acordo em retirar o termo “sênior” e estabelecer como critério o mínimo de sete anos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 doutoramento e, sendo consenso e não havendo mais discussões e propostas de alteração, o
191 regulamento foi colocado em votação com as alterações propostas. Aprovado conforme
192 Resolução nº 156/2017/CEPEC; g) Parecer nº 60/2017 – referente à aprovação do
193 Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, em nível de
194 doutorado, a ser oferecido em associação entre a Universidade Federal da Grande
195 Dourados/UFGD, Universidade Estadual de Goiás - Campus de Anápolis/UEG e a
196 Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão/UFG-RC. Em votação. Aprovado
197 conforme Resolução nº 157/2017/CEPEC; h) Parecer nº 61/2017 – referente a aprovação da
198 Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, em nível de
199 doutorado, a ser oferecido em associação entre a Universidade Federal da Grande
200 Dourados/UFGD, Universidade Estadual de Goiás - Campus de Anápolis/UEG e a
201 Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão/UFG-RC. Em votação. Aprovado
202 conforme Resolução nº 158/2017/CEPEC; Parecer nº 62/2017 – referente à aprovação do
203 Regulamento Geral da Pesquisa. Em discussão. O conselheiro Thiago questiona se existe
204 segurança jurídica e fundamentação legal para o pagamento de auxílio financeiro ao
205 pesquisador. A conselheira Silvana esclareceu que a PROPP consultou a procuradoria federal
206 junto a UFGD e que verbalmente houve a manifestação favorável, mas que estão aguardando o
207 parecer por escrito e afirmou que será executado de forma semelhante ao recurso do
208 PROAP/CAPES. Finalizou sua fala propondo a retirada do inciso V do art. 20, justificando que
209 as diárias e passagens continuarão via sistema SCDP. O conselheiro Marcio Mucedula propôs a
210 retirada de pauta justificando que na semana anterior recebeu um e-mail da comissão de
211 pesquisa encaminhando o regulamento para discussão junto aos professores do curso e acredita
212 não ter tido tempo hábil para essa discussão, além de que indica ser importante aguardar a
213 manifestação por escrito da procuradoria federal. Em votação a proposta. Aprovado. j) Parecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 nº 63/2017 – referente a aprovação do novo Regulamento Geral para os Programas de Pós-
215 Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. O conselheiro Thiago
216 propôs que nos pontos em que aparece a coordenadoria do programa como órgão deliberativo
217 seja alterado de forma a atender o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFGD que
218 colocam a coordenadoria como órgão executivo e não deliberativo. No artigo 51 propôs a
219 alteração para no mínimo três membros para compor a banca de exame de qualificação e
220 apontou a necessidade de revisão ortográfica em todo o documento. A conselheira Silvana
221 esclareceu que houve uma falha no momento da revisão do documento e que algumas
222 propostas não foram incluídas neste documento e apresentou cada uma, conforme segue: no
223 art. 4º, inciso XII, incluir a obrigatoriedade do exame de qualificação para o mestrado e
224 doutorado; no art. 40 colocar o número mínimo de 16 e máximo de 32 créditos em disciplinas
225 para o mestrado; no art. 56, § 3º, alterar para dois suplentes na banca de defesa, sendo um
226 suplente do programa e um suplente externo a UFGD. Não havendo mais propostas de
227 alteração a presidente colocou em votação com os destaques apresentados. Aprovado conforme
228 Resolução nº 159/2017/CEPEC. **9. Assuntos Gerais:** Não houve assuntos. Nada mais havendo
229 a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. E para
230 constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada
231 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 22 de junho de 2017.

232 T. A. Juciane Verônica Napolitano _____

233 Prof.ª Liane Maria Calarge _____

234 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

235 T. A. Vinicius Gonçalves Almeida (suplente) _____

236 T. A. Alex Fraga (suplente) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 237 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____
- 238 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente) _____
- 239 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____
- 240 Prof. Bruno Boti Bernardi (suplente) _____
- 241 Prof.^a Cláudia Gonçalves de Lima _____
- 242 Prof. Jefferson Rodrigues Gandra _____
- 243 Prof. Marcio Mucedula Aguiar _____
- 244 Prof. Sandro Menezes Silva _____
- 245 Prof. Tiago André Denck Colman _____
- 246 Prof. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior _____
- 247 Prof. Thiago Leandro Vieira Cavalcante _____
- 248 Prof.^a Glenda de Almeida Soprane _____
- 249 Prof.^a Rosemeire Messa de Souza Nogueira _____
- 250 Prof.^a Rosenilda Marques Felipe _____
- 251 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira _____
- 252 Prof. Fabiano Coelho _____
- 253 Prof.^a Maria Cristina Corrêa de Souza _____
- 254 T. A. Angela Maria Plotzki _____
- 255 T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior _____
- 256 T. A. José Tiago Paulino Viana (suplente) _____